



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 631/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão extraordinária, presidida pelo Vereador Edson Henrique Müller e secretariada pelo Vereador Delcio Idesio Kich presentes mais os Vereadores: Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, Inácio Ilson Both, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem restrições, e do ofício que convocara a presente sessão extraordinária.

Nesta altura, o Senhor Presidente anunciou que conforme o artigo 57, § 6º, II, da Constituição Federal estava em discussão e votação a urgência da matéria constante da convocação extraordinária:

1.Urgência do Projeto de Lei nº E.057/2017, oriundo do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação da Lei nº 1.248/20015 que institui o Código Tributário Municipal.

Em discussão a urgência:

O Vereador Paulinho declarou que aumentar impostos era complexo. Observou que como o serviço de coleta de lixo estava sendo feito gratuitamente, o Prefeito poderia responder por renúncia fiscal. Destacou que acreditava na necessidade de urgência da votação do projeto.

O Vereador Edson lembrou que o projeto do ISS já estava na Casa e passaria nesta data pela CGP. Afirmou não entender o porquê da urgência deste projeto quanto do projeto da taxa de coleta de lixo. Disse que conversou com o Doutor Vinícius e o Ido, e que a Constituição Federal previa a cobrança de impostos, quando se colocava uma lei em prática, se concretizava uma legislação que cobra ou altera valores de taxas, a partir de três meses do sancionamento da lei. Entendia que sendo aprovados até o final do mês de setembro, a partir de janeiro, que achava ser o intuito do Executivo, poderiam começar a fazer a cobrança do aumento do ISS como da taxa de coleta de lixo. Assinalou que ainda se tem a sessão do dia vinte e oito e que, naturalmente, estes projetos passariam por uma CGP, seriam discutidos ao tempo



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

dos Vereadores buscarem informações e ouvirem as pessoas. Destacou que este tempo era necessário e muito importante e que se realmente não houvesse mais sessão entenderia que seria de urgência, de até se fazer uma CGP extraordinária, de se fazer tudo o que tivesse de ser feito. Observou que havendo mais uma sessão não entendia, no momento, como sendo necessária a urgência. Ressaltou que os projetos eram de interesse do Município, que já foram estudados e que serão analisados ainda mais. Disse que eram bons projetos, principalmente, o que se referia à questão da taxa de coleta de lixo, mas achava que caberia uma avaliação um pouco melhor dos projetos.

O Vereador Delcio declarou que, em relação a projetos relacionados a aumento de impostos e criação de taxas, sempre seria contra a urgência porque eram projetos que precisavam ser analisados. Disse que era sua opinião a qual seria assim até o final do mandato. Destacou que havia projetos que precisavam ser discutidos com a comunidade, ou pelo menos com alguns dos eleitores.

Num aparte, o Vereador Paulinho colocou que na conta do IPTU será adicionado o valor da taxa de coleta de lixo.

Num aparte, o Vereador Edson sugeriu que o Executivo deveria divulgar esta informação e as questões legais porque as pessoas poderiam achar que se estava aumentando o IPTU ainda mais.

O Vereador Francisco lembrou que quando votou contra a urgência do projeto referente à enfermeira foi bastante questionado e que depois acabou sendo aprovado.

Levada a votação, a urgência foi rejeitada por não ter alcançado a maioria absoluta de votos, uma vez que houve empate entre os Vereadores presentes de quatro a quatro. Os Vereadores Inácio Ilson Both, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer foram favoráveis à urgência, enquanto os Vereadores Delcio Idesio Kich, Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal e Inacio Francisco Mendel foram contrários à urgência.

2.Urgência do Projeto de Lei nº E.058/2017, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 2º e insere dispositivos na Lei nº1.248/2005, que institui o Código Tributário Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Em discussão a urgência:

O Vereador Paulinho declarou ser favorável ao regime de urgência.

Levada a votação, a urgência foi rejeitada por não ter alcançado a maioria absoluta de votos, uma vez que houve empate entre os Vereadores presentes de quatro a quatro. Os Vereadores Inácio Ilson Both, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer foram favoráveis à urgência, enquanto os Vereadores Delcio Idesio Kich, Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal e Inacio Francisco Mendel foram contrários à urgência.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia vinte e oito de setembro de 2017, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às dezenove horas e trinta e dois minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 21 de setembro de 2017.

Ver. Delcio Idesio Kich
2º Secretário

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente